



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

**ANO VIII – Nº DOM3162 – PARNAMIRIM, RN, 9 DE OUTUBRO DE 2020 – R\$ 0,50**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**GACIV**  
Gabinete Civil

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 6.355, de 06 de outubro de 2020.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 06 de outubro de 2020.

**Rosano Taveira da Cunha**

Prefeito

**ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>116.000,00</b>
<b>02 .001 GABINETE CIVIL</b>					<b>116.000,00</b>
	<b>2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>116.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	21.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	95.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>116.000,00</b>
<b>02 .001 GABINETE CIVIL</b>					<b>116.000,00</b>
	<b>1001 Aquisição de Equipamentos para Solenidades - Móveis e Fixas</b>				<b>6.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	<b>1003 Aquisição e Licenciamento de Softwares de uso corporativo e geral</b>				<b>5.000,00</b>

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.000,00
	<b>2005 E - PARNAMIRIM</b>				<b>8.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.500,00
	<b>2803 Subvenções Sociais</b>				<b>40.000,00</b>
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000	0001	40.000,00
	<b>2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>57.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	16.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.000,00

**DECRETO Nº 6.356, de 06 de outubro de 2020**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.826,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.826,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 06 de outubro de 2020.

**Rosano Taveira da Cunha**

Prefeito

**ANEXO I**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>75.826,00</b>
<b>02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>75.826,00</b>
	<b>2073 Benefícios Eventuais</b>				<b>75.826,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13900300	0001	75.826,00

---

**PORTARIAS**

---

**PORTARIA N°. 1490, de 08 de outubro de 2020.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, **OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N°. 1491, de 08 de outubro de 2020.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **DANIEL DE OLIVEIRA LEAL SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N°. 1493, de 08 de outubro de 2020.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **ANDREZZA KATHERINE DE OLIVEIRA BARROS**, de exercer o cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível I, lotada na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete Civil - GACIV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N°. 1494, de 08 de outubro de 2020.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, **GABRIELA DE SOUZA SÁ**, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete Civil – GACIV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N°. 1495, de 08 de outubro de 2020.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ANDREZZA KATHERINE DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete Civil – GACIV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N°. 1496, de 08 de outubro de 2020.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às

disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Nomear **NEUZA DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º.608, de 08 de outubro de 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **LUCIANA FIGUEIREDO GONZALEZ**, matrícula n.º 45225, Médica Pediatra, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA N.º. 609, de 08 de outubro de 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **THÁZIO HENRIQUE SOARES CARDOSO DE SOUZA**, matrícula n.º 13192, Médico, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**CONVOCAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0155/2020**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

**CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados para comparecerem no dia **14/10/2020 (quarta-feira)**, no horário das **10h às 11h**, atendimento por ordem de chegada, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, n.º 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: (84) 3645-7163, para tratar do processo de acúmulo de cargos público:

PROTOCOLONº PROCESSONº	NOME	CPF	CARGO
20201639277	SÉRGIO SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA	057.973.XXX- XX	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
374254 171/2017	STELA BATISTA DOS SANTOS GALVÃO	721.034.XXX- XX	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 8 de outubro de 2020.

**Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. N.º 13467**

Presidente da COPAC

**AVISOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 30/2020**

**O Município de Parnamirim**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de automóveis para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, com sessão de disputa marcada para a data de 09/10/2020, está SUSPENSA em razão de alterações no edital que comprometem a formulação das propostas.

Parnamirim/RN, 08 de outubro de 2020.

**Huglenise Iduino de Oliveira**  
Pregoeira/SEARH

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 – SRP – 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a rede socioassistencial do município de Parnamirim. A sessão de disputa será no dia 23 de outubro de 2020, às 11 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 839154. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 08 de outubro de 2020.

**Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba**  
Pregoeiro/SEARH

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 – SRP

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de kits da alimentação escolar, compostos por gêneros alimentícios não perecíveis, a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino de forma a atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **23 de outubro de 2020 às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 839045. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 08 de outubro de 2020.

**Renata Kenny de Souza Rodrigues**  
Pregoeira/SEARH

## EDITAIS

## EDITAL DE LICITUDE Nº 0156/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar **LÍCITA** a situação funcional quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado, **tendo em vista análise, homologação e transito em julgado administrativo**, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos deste processo:

PROCESSO Nº	NOME	CPF	CARGO
402666 1157/2018	NERY FRANKLIN ROCHA DE NEGREIROS	034.471.XXX- XX	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Na oportunidade, comunicamos a COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEARH, que o servidor acima, **está com sua declaração de acumulação de cargos devidamente apreciada por esta Comissão.**

Parnamirim/RN, 8 de outubro de 2020.

**Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. Nº 13467**

Presidente da COPAC

## EXTRATOS

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - SRP  
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
IMPUGNAÇÃO

**INTERESSADAS: APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**PROCESSO Nº 20203186608**

**OBJETO:** Formação de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a rede socioassistencial do Município de Parnamirim.

Considerando as alegações das impugnantes, decido por deferir as impugnações apostas pelas empresas **APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º09.037.491/0001-10 e **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ n.º09.015.414/0001-69.

Aviso, ainda, que as impugnações apresentadas e o respectivo julgamento encontram-se disponibilizados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e Portal da Transparência do Município.

Parnamirim, 08 de outubro de 2020.

**Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba**  
Pregoeiro/SEARH

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM**, através da Gerência de Contratos, leva ao conhecimento de todos os interessados que, torna sem efeito a publicação do extrato do contrato administrativo nº 124/2020. **PUBLICAÇÃO ORIGINAL:** Edição nº 3035, de 29 de abril 2020, página 4.

Parnamirim/RN, 09 de Outubro de 2020.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

**EXTRATOS**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 246/2020 - CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/COMERCIAL JA LTDA EPP** - CNPJ n.º 01.653.918/0001-00, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, referente ao mês 09/2020 – Vigência: 30 (Trinta) dias - **Valor Global: R\$ 1104,40 (Um**

**Mil, Cento e Quatro Reais e Quarenta Centavos)** - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de setembro de 2020. IRANI GUEDES DE MEDEIROS – Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 247/2020 - CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/JOAQUIM F NETO EIRELI** - CNPJ n.º 40.783.060/0001-42, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza como objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, referente ao mês 09/2020 – Vigência 30 (Trinta) dias - **Valor Global: R\$ 2.820,80 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos)** - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de setembro de 2020. IRANI GUEDES DE MEDEIROS – Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 248/2020 - CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME** - CNPJ n.º 13.920.428/0001-02, OBJETO: Conração de empresa para fornecimento de materiais de limpeza com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, referente ao mês de 09/2020 – Vigência: 30 (Trinta) dias - **Valor Global: R\$ 731,30 (Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos)** - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de setembro de 2020. IRANI GUEDES DE MEDEIROS – Presidente.

**EXPEDIENTE**

**Prefeito Municipal** Rosano Taveira da Cunha  
**Vice-Prefeita** Elienai Dantas Cartaxo  
**Secretário Chefe do Gabinete Civil** Jonathan Targino Dantas

**Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal**  
**59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686**  
**dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br**